

LEI QUE ALTERA O CÓDIGO COMERCIAL

No passado dia 14 de Abril do presente ano de 2021, foi publicada a Lei n.º 7/21 que altera o artigo 31º do Código Comercial de Angola, aprovado pela Carta de Lei de 28 de Junho de 1888, tornando extensível ao Ultramar por Decreto de 20 Fevereiro de 1894, alterado pela Lei n.º 6/03 de 3 de Março, pela Lei n.º 1/04, de 13 de Fevereiro, e pela Lei n.º 11/15, de 17 de Junho, que passa a ter a seguinte redacção: “*Sem prejuízo da utilização de livros de actas em suporte electrónico, o livro de actas pode ser constituído por folhas soltas numeradas sequencialmente e rubricadas pela administração ou pelos membros do órgão social a que respeitam ou pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral da sociedade, que também lavram os respectivos termos de abertura e de encerramento, devendo as folhas soltas serem encadernadas depois de utilizadas, após o termo de encerramento*”

Esta alteração tem como base a necessidade evidente de implementação de medidas que visam adequar alguns procedimentos relativos à vida das sociedades comerciais à dinâmica que caracteriza a economia nacional e internacional, estando a disposição anteriormente vigente desatualizada.

Todavia e, não obstante existirem reformas recentes na legislação comercial angolana, persistem, ainda, disposições ultrapassadas e procedimentos desconformes com a realidade quotidiana do mundo empresarial que tem sido alvo de constante actualização governamental.

Assim, e desta forma, afigura-se oportuna a eliminação da obrigatoriedade da legalização dos livros de actas das sociedades comerciais pela Conservatória do Registo Comercial, passando a ser apenas da responsabilidade dos membros do órgão social a que respeitam.

Esta medida está inserida na predisposição do governo angolano em efectuar melhorias no ambiente de Negócios, dando continuidade à política de desburocratização e simplificação de procedimentos para a constituição de sociedades comerciais que se prevê que continue nos próximos tempos.

[Marco Correia Gadanha](#)

[Nuno Morais Paiva](#)

[Pedro Gonçalo Farmhouse](#)

